

AUMENTOS SALARIAIS – 2023 STEC CHEGOU A ACORDO



A Direção do STEC informa os seus associados e os trabalhadores em geral, que chegou a acordo com a CGD, para os aumentos salariais a vigorar no Grupo CGD em 2023.

O acordo foi formalmente assinado entre o STEC e a Administração da CGD, tendo-se alcançado um valor de 76,00€ para todos os níveis remuneratórios.

Recordamos que o STEC apresentou inicialmente uma proposta de aumento de 100,00€ na tabela salarial, a que a CGD contrapôs um aumento de 50,00€. Conforme fomos informando, as negociações entraram depois numa preocupante fase de impasse, que acabou agora por ser desbloqueada, quando a CGD aceitou **76,00€ para todos os níveis e subir o subsídio de almoço para os 12,50€ diários, o que perfaz um acréscimo mensal de 23,50€ e resulta num aumento mensal global de 99,50€!**

Relativamente às Cláusulas de Expressão Pecuniária, destacamos, para além do aumento do **Subsídio de Almoço que passa de 11,43€ para 12,50€**, os seguintes aumentos:

- **Subsídio de Apoio ao Nascimento/Adoção, que passa dos 800,00€ para os 900,00€;**
- **Subsídio de Trabalhador-Estudante, que passa de 23,00€ para 24,74€;**
- **Valor máximo do Crédito à Habitação, que passa dos atuais 230.000,00€ para 250.000,00€.**

Atendendo a todas as condicionantes e limitações inerentes a este processo negocial extremamente complexo e exigente, a Direção do STEC considera que se alcançou um acordo globalmente favorável para trabalhadores, pré-reformados e reformados.

Com estes aumentos, o STEC procurou responder rapidamente à difícil situação em que todos se encontram, pelo brutal aumento do custo de vida e também conseguiu evitar que a CGD avançasse unilateralmente com um adiantamento salarial, bastante abaixo do valor entretanto conseguido pelo STEC, que iria pôr em causa o processo negocial e deixaria de fora os reformados e pré-reformados da CGD.

O aumento da Tabela Salarial e Cláusulas de Expressão Pecuniária terá efeitos a 1 de janeiro de 2023, estando previsto o seu pagamento para os trabalhadores e pré-reformados, segundo informação da CGD, já no vencimento do mês de março.

Quanto aos reformados, é de prever, pela normal sequência de procedimentos, que os acertos a fazer nas reformas, ocorram o mais tardar no processamento das pensões de maio.

Este resultado só foi possível pela firmeza e determinação que o STEC manteve ao longo do processo negocial e constitui um estímulo para continuar a luta pela defesa dos interesses dos Trabalhadores das Empresas do Grupo CGD!

A DIREÇÃO

STEC - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO GRUPO CGD

Sede STEC - LISBOA
Largo Machado de Assis, Lote-A, 1700-116 LISBOA
tel 21 845 4970/1 - móv 93 859 0888 *
fax 21 845 4972

Delegação STEC - PORTO
R. do Bolhão, 85 - 4º Dto, 4000-112 PORTO
tel 22 338 9076, 22 338 9128
fax 22 338 9348

Delegação STEC - COIMBRA
R. do Carmo, 54 - 5º AA, 3000-098 COIMBRA
tel 23 982 7686, 23 982 8554
fax 23 982 6802

Chamadas para a rede fixa nacional, * Chamadas para rede móvel nacional